

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Sinimbu
Setor de Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 025/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/07/2025 08:34	03/07/2025 09:00	15/07/2025 23:59	18/07/2025 08:59	18/07/2025 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
16/07/2025 - 08:38:35	DOT 06 meses	16/07/2025 - 08:38:35	Indeferido	



Embasamento: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU /RS

Pregão Eletrônico Nº 25/2025

CAMILA PAULA BERGAMO, inscrita no RG sob o nº 5.753.017 e CPF sob o nº 090.926.489-90, com registro na OAB/SC sob o nº 48.558, estabelecimento profissional à Rua Doutor Maruri, nº 330, Apto 302, Centro, Concórdia/SC, CEP: 89.700-065, endereço eletrônico camilabergamoadv@hotmail.com, vem, à presença de V.S.ª, com fulcro na lei nº 14.133/21, seus artigos e suas alterações posteriores, tempestivamente apresentar a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, consoante os fatos e fundamentos que passa a expor:

PRELIMINAR - DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para abertura na data de 18/07/2025, insta salientar que a impugnante está dentro do prazo para impugnar previsto no Art. 164 da Lei Nº 14.133/21, qual seja, o terceiro dia útil que anteceder a abertura do certame, e desta forma, a presente impugnação ao edital resta tempestiva.

SÍNTESE DOS FATOS

A presente impugnação diz respeito ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2025, a realizar-se na data de 18/07/2025, proposto pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Sinimbu /RS, tendo como objeto a aquisição de pneus novos, conforme especificações do Edital e seus anexos. Contudo, verificou-se que no texto editalício possui cláusulas e condições que não se encontram de acordo com a legislação vigente, visto que restringem o universo de participantes.

Dessa forma, requer o recebimento da presente impugnação, para que sejam aceitos os questionamentos abaixo elencados, para que seja garantido os princípios norteadores do processo licitatório, inclusive, o da ampla concorrência e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

MÉRITO

DO DOT INFERIOR A 06 MESES

O edital em análise, exige, na descrição do item xx, pneus com DOT inferior a 06 meses. O DOT, é o meio de auferir a data de fabricação de pneus, porém, ao contrário da maioria dos outros produtos, não pode ser utilizado como base para apurar a data de validade destes. Tal fato ocorre devido ao material utilizado na fabricação dos pneus ser de durabilidade extrema, não seguindo a mesma lógica de produtos perecíveis. Para exemplificar, toma-se como base algumas definições de pneu novo:

Segundo a Resolução nº 416/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA:

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

[...]

II – Pneu novo: pneu, de qualquer origem, que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma e não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações, classificado na posição 40.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Para Zilda Faria de Lima Veloso, Gerente de Resíduos Perigosos Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente, no material denominado Ciclo de Vida dos Pneus:

Pneu novo: Pneu que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma, e não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações de qualquer origem.

Ainda, extrai-se do material suso mencionado a seguinte tabela:

Outrossim, devido à imaterialidade do prazo de validade dos pneus, faz-se necessário a análise de outros diplomas legais. Inexiste, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, comandos precisos acerca das condições necessárias de rodagem concernentes ao assunto, tratando-o de forma abstrata em seu artigo 230, inciso XVIII, ao se referir ao mau estado de conservação.

Coube à Resolução nº 558/1980, definir o mínimo aceitável, se tratando da conservação do objeto tratado:

Art. 4º - Fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm.

Observa-se que, em momento algum, existem referências ao DOT, nem para fins deterioração, nem para fins de sanções administrativas do CTB. Em suma, os parâmetros estabelecidos no edital não se alinham aos utilizados pelos órgãos especializados na matéria. Isto ocorre pois, como já aludido alhures, não há conexão direta entre DOT e validade, sendo este utilizado, subsidiariamente, para fins de garantia. Esta afirmação é corroborada pela Associação Brasileira de Indústrias Pneumáticas:

Os pneus não têm prazo de validade e sim a garantia contratual oferecida pelos fabricantes, que normalmente é de cinco anos a partir da data da nota fiscal de compra do pneu ou da data de compra do veículo novo.

Na falta do comprovante de compra do pneu, a data que pode ser considerada é a de fabricação do pneu. Para saber quando ele foi produzido, basta olhar na sua lateral. Logo depois do código DOT, encontra-se o número de série e esta informação consta os quatro últimos algarismos. Os dois primeiros dizem respeito à semana de produção e os dois últimos ao final do ano de fabricação. (ex.: 1017 [décima semana do ano de 2017]).

A proibição ao DOT de 06 meses já foi exaustivamente trabalhada pelas Cortes de Contas e afastada dos processos licitatórios. Extrai-se do Acórdão 556/2014, do Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em voto do Excelentíssimo Relator Ivan Lelis Bonilha, acatado por unanimidade:

No caso concreto, verifica-se que o edital do Pregão Presencial nº 10/2013, no item 29 (peça 02, fl. 56), exigiu que os pneus, câmaras de ar e protetores fossem de fabricação nacional, justificando tal preferência, em suma, no interesse público. A exigência, contudo, não possui respaldo legal, vez que o ordenamento jurídico não prevê distinções dessa natureza, sendo que a Lei nº 8.666/93 apenas utiliza o critério da nacionalidade para eventual empate nas licitações (artigo 3º, 'PAR' 2º10) e no caso de estabelecimento de margem de preferência (artigo 3º, 'PAR' 5º 11), não sendo estas a hipótese dos autos.

[...]

Dessa forma, entendo que a preferência por pneus, câmaras de ar e protetores nacionais em detrimento de importados foi exigência excessiva e violou a competitividade do certame, em afronta aos artigos 3º, 'PAR' 1º, da Lei nº 8.666/9312, e 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/0213, já citados.

Assim, a fixação do DOT inferior a 06 meses, como parâmetro editalício, é arbitrária, não possuindo respaldo técnico-científico como garantidor de qualidade e durabilidade de pneumáticos. Desta forma, pode-se concluir que esta atitude configura verdadeiro direcionamento do objeto, garantindo vantagem desleal às empresas de produção nacional. Desta feita, roga-se pela exclusão do DOT de 06 meses, passando a constar o DOT de 12 meses, garantindo o caráter competitivo do certame e o cumprimento do melhor interesse social.

PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

- a) O recebimento da presente Impugnação ao Edital com o devido processamento aos autos do Processo Licitatório;
b) Seja devidamente julgado procedentes os pedidos formulados na Impugnação ao Edital, para o fim de retificar o edital nos seguintes termos:

TERMO DE REFERÊNCIA – DESCRIÇÃO DO OBJETO – [...] prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega [...]

Passe a constar o DOT de 12 meses, conforme fundamentação supra.

- c) Seja determinada a republicação do edital, escolhendo o vício atacado em face da exigência ilegal.

Nestes termos, pede deferimento.

Concórdia, 11 de julho de 2025.

CAMILA BERGAMO
OAB/SC 48.558

Julgamento: Conforme decisão anexa ao processo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
--------	---------	---------------	------	---------	-------------



0001	PNEU RADIAL NOVO 17.5 R25, BANDA DE RODAGEM COM CINTA DE AÇO. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE: E3 167B / L3 176A2.PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS: 29MM. LARGURA DA SEÇÃO: 485MM. DIÂMETRO TOTAL: 1362MM. TIPO DE CONSTRUÇÃO: TL (TUBELESS). TIPO DE TERRENO: E-3/L-3 (USO EM TERRENOS DIFÍCEIS). GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA	8.072,59	24 UN	Fornecedor divulgado
------	---	----------	-------	----------------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/07/2025 - 14:52	pregão eletrônico nº 025-2025 - SRP pneus (AC).pdf
02/07/2025 - 14:52	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
02/07/2025 - 14:52	ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf
16/07/2025 - 08:37	DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO - CAMILA PAULA BERGAMO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/07/2025 - 09:25:32	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/07/2025 - 09:33:47	Envio de Propostas Readequadas 025/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. no item 0001. O prazo de envio é até às 11:33 do dia 18/07/2025.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Pneu radial novo 17.5 R25, banda de rodagem com cinta de aço. Índice de carga e velocidade: E3 167B / L3 176A2.Profundidade mínima dos sulcos: 29mm. Largura da seção: 485mm. Diâmetro total: 1362mm. Tipo de Construção: TL (Tubeless). Tipo de terreno: E-3/L-3 (uso em terrenos difíceis). Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega	MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	G PRO 390	GRIPMASTER	6.539,00	24	156.936,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Pneu radial novo 17.5 R25, banda de rodagem com cinta de aço. Índice de carga e velocidade: E3 167B / L3 176A2. Profundidade mínima dos sulcos: 29mm. Largura da seção: 485mm. Diâmetro total: 1362mm. Tipo de Construção: TL (Tubeless). Tipo de terreno: E-3/L-3 (uso em terrenos difíceis). Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0008-03	16/07/2025 - 15:16:51	RM100	PIRELLI	24	R\$9.500,00	R\$ 228.000,00	Não
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	16/07/2025 - 16:48:50	MXL 176A2 TL L3	TITAN	24	R\$10.500,00	R\$ 252.000,00	Não
Modelo Pneus Ltda	94.510.682/0001-26	17/07/2025 - 14:32:09	MULTIBLOCK T E3**(167B)/L3*(176A2)	FIRESTONE/BRIDGESTONE	24	R\$8.072,00	R\$ 193.728,00	Não
AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	20.063.556/0001-34	17/07/2025 - 14:34:52	AEOLUS AL36	AEOLUS AL36	24	R\$10.000,00	R\$ 240.000,00	Sim
MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	54.887.860/0001-18	17/07/2025 - 14:35:46	G PRO 390	GRIPMASTER	24	R\$8.000,00	R\$ 192.000,00	Sim
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	17/07/2025 - 17:54:28	MXL	Titan	24	R\$10.000,00	R\$ 240.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Modelo Pneus Ltda	94.510.682/0001-26	60 dias
BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0008-03	60 dias
AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	20.063.556/0001-34	60 dias
FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	90 dias
MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	54.887.860/0001-18	60 dias
PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	60 dias

Lances Enviados

0001 - Pneu radial novo 17.5 R25, banda de rodagem com cinta de aço. Índice de carga e velocidade: E3 167B / L3 176A2. Profundidade mínima dos sulcos: 29mm. Largura da seção: 485mm. Diâmetro total: 1362mm. Tipo de Construção: TL (Tubeless). Tipo de terreno: E-3/L-3 (uso em terrenos difíceis). Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, prazo de fabricação igual ou inferior a 6 meses no momento da entrega

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2025 - 15:16:51	9.500,00 (proposta)	73.730.129/0008-03 - BELLENZIER PNEUS LTDA	Válido
16/07/2025 - 16:48:50	10.500,00 (proposta)	31.421.302/0002-48 - PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
17/07/2025 - 14:32:09	8.072,00 (proposta)	94.510.682/0001-26 - Modelo Pneus Ltda	Válido
17/07/2025 - 14:34:52	10.000,00 (proposta)	20.063.556/0001-34 - AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	Válido
17/07/2025 - 14:35:46	8.000,00 (proposta)	54.887.860/0001-18 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Válido
17/07/2025 - 17:54:28	10.000,00 (proposta)	44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:05:52	9.998,00	31.421.302/0002-48 - PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:07:57	7.990,00	94.510.682/0001-26 - Modelo Pneus Ltda	Válido
18/07/2025 - 09:08:29	7.950,00	54.887.860/0001-18 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Válido
18/07/2025 - 09:09:07	7.940,00	94.510.682/0001-26 - Modelo Pneus Ltda	Válido
18/07/2025 - 09:09:26	7.900,00	54.887.860/0001-18 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Válido



18/07/2025 - 09:10:48	7.890,00	94.510.682/0001-26 - Modelo Pneus Ltda	Válido
18/07/2025 - 09:10:57	9.400,00	44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:12:03	9.399,99	20.063.556/0001-34 - AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	Válido
18/07/2025 - 09:12:07	9.300,00	73.730.129/0008-03 - BELLENZIER PNEUS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:12:19	9.299,99	20.063.556/0001-34 - AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	Válido
18/07/2025 - 09:12:21	9.250,00	44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:12:23	7.495,00	94.510.682/0001-26 - Modelo Pneus Ltda	Válido
18/07/2025 - 09:12:25	9.249,99	20.063.556/0001-34 - AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	Válido
18/07/2025 - 09:13:02	9.000,00	73.730.129/0008-03 - BELLENZIER PNEUS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:13:09	8.999,99	20.063.556/0001-34 - AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	Válido
18/07/2025 - 09:13:19	7.300,00	54.887.860/0001-18 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Válido
18/07/2025 - 09:13:36	8.800,00	73.730.129/0008-03 - BELLENZIER PNEUS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:13:40	8.799,99	20.063.556/0001-34 - AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	Válido
18/07/2025 - 09:13:47	7.290,00	94.510.682/0001-26 - Modelo Pneus Ltda	Válido
18/07/2025 - 09:14:35	8.700,00	73.730.129/0008-03 - BELLENZIER PNEUS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:14:36	8.699,99	20.063.556/0001-34 - AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	Válido
18/07/2025 - 09:14:54	7.000,00	54.887.860/0001-18 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Válido
18/07/2025 - 09:15:01	8.650,00	73.730.129/0008-03 - BELLENZIER PNEUS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:15:01	6.935,00	94.510.682/0001-26 - Modelo Pneus Ltda	Válido
18/07/2025 - 09:15:04	8.649,99	20.063.556/0001-34 - AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	Válido
18/07/2025 - 09:15:22	6.650,00	94.510.682/0001-26 - Modelo Pneus Ltda	Válido
18/07/2025 - 09:16:06	8.125,00	73.730.129/0008-03 - BELLENZIER PNEUS LTDA	Cancelado
18/07/2025 - 09:16:19	6.550,00	54.887.860/0001-18 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Válido
18/07/2025 - 09:16:34	8.600,00	73.730.129/0008-03 - BELLENZIER PNEUS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:16:45	8.599,99	20.063.556/0001-34 - AutoLuk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP	Válido
18/07/2025 - 09:16:57	8.500,00	73.730.129/0008-03 - BELLENZIER PNEUS LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:18:02	6.540,00	94.510.682/0001-26 - Modelo Pneus Ltda	Válido
18/07/2025 - 09:22:26	6.539,00	54.887.860/0001-18 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat



Data	Apellido	Frase
16/07/2025 - 08:37:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO - CAMILA PAULA BERGAMO.pdf) em 16/07/2025 às 08:37.
18/07/2025 - 09:01:31	Pregoeiro	Sr. licitantes Bom dia!
18/07/2025 - 09:01:52	Pregoeiro	Em um primeiro momento estarei analisando as propostas e tão logo conclua daremos início a fase de lances, peço a gentileza aguardar alguns instantes.
18/07/2025 - 09:02:04	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/07/2025 - 09:03:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/07/2025 - 09:03:26	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/07/2025 - 09:03:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/07/2025 - 09:03:37	Pregoeiro	Senhores licitantes, em instantes abrirei a fase de lances, bom trabalho a todos!
18/07/2025 - 09:03:52	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/07/2025 - 09:03:52	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/07/2025 - 09:20:03	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
18/07/2025 - 09:20:03	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 6.550,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 18/07/2025 às 09:25:03.
18/07/2025 - 09:22:26	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 6.539,00.
18/07/2025 - 09:22:26	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/07/2025 - 09:24:30	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP/SS com lance de R\$ 6.539,00.
18/07/2025 - 09:25:32	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:35 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 09:25:46	Pregoeiro	Aberta a fase de negociação ao que solicitamos a manifestação na possibilidade de redução do valor.
18/07/2025 - 09:27:54	F. MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Negociação Item 0001: Estou no melhor preço
18/07/2025 - 09:29:20	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
18/07/2025 - 09:29:20	Sistema	Motivo: pela manifestação do arrematante
18/07/2025 - 09:33:47	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. no item 0001. O prazo de envio é até às 11:33 do dia 18/07/2025.
18/07/2025 - 09:34:39	Pregoeiro	Favor anexarem a proposta e habilitação conforme item 12.1 do edital, assim como informar o link de acesso do fabricante do produto ofertado, conforme disposto no TR
18/07/2025 - 09:35:13	Pregoeiro	Para anexar a PROPOSTA DE PREÇOS readequada ao respectivo lance vencedor E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no prazo de 2 horas, conforme previsto no item 12.1 do edital.

Adilson Hirsch

Pregoeiro

Kurt Martin Jaeger

Apoio

